



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 257/1982

Ementa

CONCEDE À PROF^a. DIVA TEIXEIRA COELHO SARAIVA A "ORDEM DO MÉRITO MUNICIPAL".

Data da Norma

06/10/1982

Data de Publicação

12/10/1982

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município-

Matéria Legislativa

[Projeto de Decreto Legislativo nº 277/1982](#) - Autoria: Duílio Buzaneli

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Honraria recebida na Sessão Solene de 03/12/1982.

Autor: DUÍLIO BUZANELI



(Proc. nº 15.224)

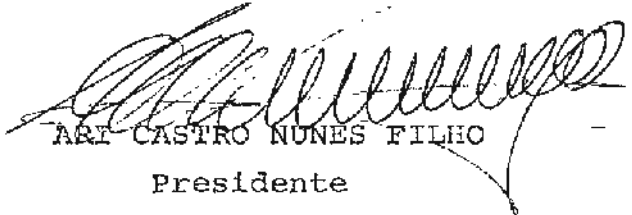
DECRETO LEGISLATIVO Nº 257, DE 06 DE OUTUBRO DE 1982

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, na Sessão Ordinária de 05 de outubro de 1.982, PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - É concedido à Profa. DIVA TEIXEIRA COELHO SARAIVA a "ORDEM DO MÉRITO MUNICIPAL".

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em seis de outubro de mil novecentos e oitenta e dois (06.10.1982).


ARI CASTRO NUNES FILHO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em seis de outubro de mil novecentos e oitenta e dois (06.10.1982).


Dr. ARCHIPPO FRONZAGLIA JÚNIOR
Diretor Legislativo